

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**Edital N° 309 , de 24 de abril de 2012
DOU de 25 de abril de 2012**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, no uso de suas atribuições, resolve alterar em parte o Edital n° 187, de 19/03/2012, publicado no DOU de 20/03/2012, seção 3, páginas 72 a 74, retificado pelo Edital N° 251, de 04/04/ 2012, publicado no DOU de 05/04/2012, seção 3, páginas 69, que se dá da seguinte forma:

Onde se lê:

4.5.6. O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá acessar o endereço eletrônico www.ufmg.br e emitir o boleto dentro do ambiente de inscrição para efetuar o pagamento da taxa, até as 21 (vinte e uma) horas do dia 25/04/2012, de acordo com o item 4.6 deste Edital.”

“4.5.8. O candidato que não efetuar pagamento da taxa de inscrição até as 21 (vinte e uma) horas do dia 25/04/2012, não terá sua inscrição efetivada.”

“4.6.2. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, em seu horário normal de funcionamento, ou em caixa eletrônico, até as 21(vinte e uma) horas do último dia de inscrição, dia 25/04/2012.”

Leia-se:

4.5.6. O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá acessar o endereço eletrônico www.ufmg.br e emitir o boleto dentro do ambiente de inscrição para efetuar o pagamento da taxa, até as 21 (vinte e uma) horas do dia 27/04/2012, de acordo com o item 4.6 deste Edital.”

“4.5.8. O candidato que não efetuar pagamento da taxa de inscrição até as 21 (vinte e uma) horas do dia 27/04/2012, não terá sua inscrição efetivada.”

“4.6.2. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, em seu horário normal de funcionamento, ou em caixa eletrônico, até as 21(vinte e uma) horas do dia 27/04/2012.”

Clélio Campolina Diniz
Reitor da UFMG